

RELATÓRIO DE GESTÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 14º Região







Relatório apresentado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14º Região (TRT14) aos órgãos de controle externo e interno e à sociedade, como parte da prestação de contas anual, nos termos do art. 70 da Constituição Federal.

Documento elaborado de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

Porto Velho, 31 de março de 2023





SUMÁRIO : SUMÁRIO

MENSAGEM DA PRESIDENTE

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

OF INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS

RISCOS,
OPORTUNIDADES E
PERSPECTIVAS



MENSAGEM DA PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho e Presidente dur<u>ante o exercício de 2022</u>



MENSAGEM DA PRESIDENTE

• •

O valor das coisas nao esta no tempo que elas duram, mas na intensidade com que acontecem. Por isso, existem momentos inesqueciveis, coisas inexplicaveis e pessoas incomparaveis.

Apresento o Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 14º Região (TRT-14) referente ao exercício de 2022, no qual estão consolidados os principais resultados do Tribunal do período, tanto na área finalística - solucionar ações trabalhistas - quanto no âmbito administrativo.

Nele buscamos evidenciar a performance do Tribunal no processo de geração de valor público, em cumprimento à nossa missão institucional e visando alcançar a nossa visão de futuro. Nesta jornada, os produtos e serviços que oferecemos representam respostas efetivas às demandas, anseios e necessidades da sociedade, no que diz respeito à pacificação de conflitos derivados das relações de trabalho e ao fortalecimento da cidadania.

Destacamos nos capítulos a seguir as principais realizações do Tribunal, bem como os trabalhos relevantes impulsionados para potencializar a capacidade de cumprir a missão de realizar a justiça.

Em 2022, demos continuidade aos projetos e iniciativas estruturantes que direcionaram o Tribunal à uma transformação digital, impactando de forma extremamente positiva e alavancando a eficiência, eficácia e efetividade dos nossos processos de trabalho nas áreas meio e fim, finalizando-se um ano com muitas iniciativas inovadoras concluídas. Nesta seara, os principais exemplos são os projetos Justiça de Trabalho Presente, Assistente Virtual Raíra, 100% adesão Juízo Digital, **Escritórios** ao Corporativos Digitais, e novo layout da ata

correicional, cujos resultados obtidos refletem na ampliação do acesso à justiça.

Passamos a praticar atos administrativos processuais de modo exclusivamente remoto, a princípio por motivo de força maior - a crise sanitária de nível mundial. Entretanto, após anos de adaptação, experiências e inovações, a "Justica Diaital" se provou vantajosa em inúmeros aspectos, propiciando: a economia de recursos públicos pela redução dos custos operacionais; a ampliação do acesso à justiça pelos meios digitais; a melhoria da sustentabilidade organizacional graças às reduções dos patamares de consumo e dos impactos ambientais decorrentes do funcionamento do órgão. Tudo isso sem impactos negativos sobre a produtividade, tampouco sobre a qualidade da

prestação jurisdicional. Tais resultados e benefícios estão corroborados pelo nosso desempenho nas metas nacionais e pelos dados estatísticos disponíveis publicamente em nosso portal corporativo.

Em termos de resultados mensuráveis advindos da prestação jurisdicional, destaco que o percentual de cumprimento do TRT-14 nas 4 metas nacionais do Poder Judiciário, relativas à área finalística, foi de 100%. Ao todo, das 7 metas nacionais aplicáveis à Justiça do Trabalho, 6 foram alcançadas pelo TRT14 no exercício em questão. Ainda, orgulhamo-nos de ter um dos menores tempos médios de duração do processo dentre os Tribunais Trabalhistas do país.

Não obstante, nosso Tribunal consolidou-se novamente como aquele, dentre todos os TRTs do país, com o maior número de Varas do Trabalho que apresentaram os melhores números segundo os parâmetros do Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - <u>iGest</u>.

Em reconhecimento ao nosso desempenho em 198/2022, nos termos § 3º da âmbito administrativo e judicial no ano de 2022, Normativa-TCU nº 84, de 2020 fomos honrados na categoria "Diamante" no "Prêmio CNJ de Qualidade", mérito este que dedico e direciono solenemente a todos os magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Tribunal, que tanto se esforçaram e agora, colhem o reconhecimento pelo seu trabalho.

Por fim, diante da minha responsabilidade por assegurar a fidedignidade, precisão e completude do presente relatório, declaro que a sua elaboração e apresentação está de acordo com a Estrutura Internacional para Relato Integrado e em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 198/2022, nos termos § 3º do art. 8º da Instrução Normativa-TCU nº 84. de 2020



02

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

A JUSTIÇA DO TRABALHO

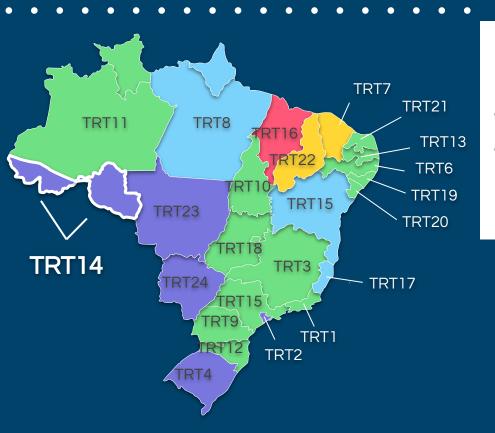
O QUE É A JUSTIÇA DO TRABALHO

A Justiça do Trabalho concilia e julga as ações judiciais oriundas da relação de trabalho (que abrangem os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), as que envolvam exercício do direito de greve, as ações sobre representação sindical, além das demandas que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive as coletivas.

COMO ELA SE ORGANIZA

São órgãos da Justiça do Trabalho: o Tribunal Superior do Trabalho (TST), os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e os(as) juízes(as) do trabalho atuantes nas varas do trabalho. Nas comarcas não abrangidas pela jurisdição da Justiça do Trabalho, a competência será atribuída aos(às) juízes(as) de Direito, com recurso para o respectivo Tribunal Regional do Trabalho





DIVISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO POR REGIÃO

A jurisdição da JT é dividida em 24 regiões. Do ponto de vista hierárquico, cada uma dessas regiões é estruturada em dois graus de jurisdição:

- **Primeiro grau** composto pelas varas de trabalho onde atuam os(as) juízes(as) do trabalho.
- Segundo grau composto pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs). Neles são julgados recursos ordinários contra decisões das varas do trabalho, dissídios coletivos, ações originárias, ações rescisórias de suas decisões ou das varas e mandados de segurança contra atos de seus(suas) juízes(as).

HABITANTES POR VARA DO TRABALHO



- Abaixo de 115.443
- 115.443 |- 162.974
- 162.974 |- 210.504
- **1**0.504 |- 258.035
- O Acima de 258.035

QUEM SOMOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 14º Região (TRT14) é um órgão público pertencente ao Poder Judiciário da União, em sua ramificação da Justiça do Trabalho (JT). Sua existência está prevista no art. 111 da Constituição Federal (CF) e sua criação foi autorizada pelo Decreto-lei nº 1.237/1939. Nossa finalidade constitucional primordial é processar e solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho nos Estados do Acre e Rondônia



NOSSA HISTÓRIA

1986

1988

2022



O TRT14 foi criado pela Lei n. 7.523/1986

COMPETÊNCIAS

Estão definidas no artigo 114 da <u>Constituição</u> Federal (CF)

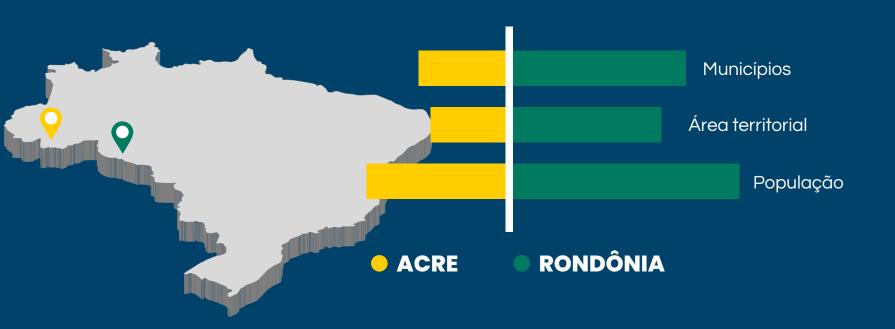
JUSTIÇA SENDO FEITA

Após 36 anos de existência, o Tribunal segue atuando na missão de realizar justiça laboral nos Estados de Rondônia e Acre



JURISDIÇÃO

A jurisdição do TRT14 abrange 74 municípios nos Estados de Rondônia e Acre, compreendendo uma área territorial de 390.157 km² e uma população estimada de 2,7 milhões de habitantes.







ACRE

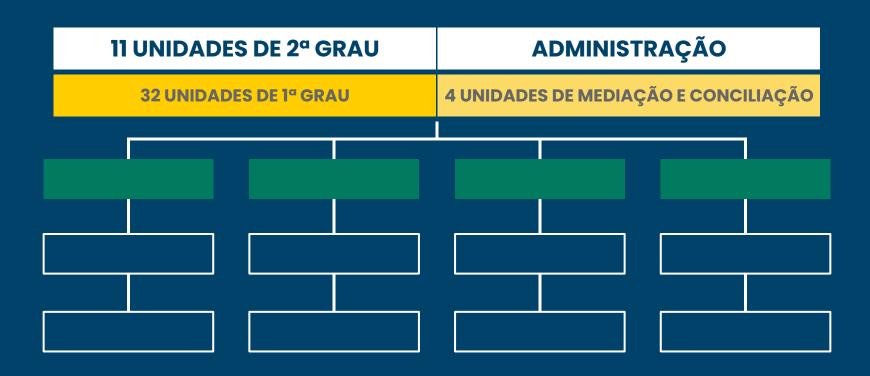
• 9 Varas do Trabalho

RONDÔNIA

- 23 Varas do Trabalho
- Edifício-sede e unidades administrativas

O Tribunal conta com 23 imóveis da União, onde estão instaladas as unidades judiciárias e administrativas. Os prédios possuem uma área total de 30.266 metros quadrados.

COMPOSIÇÃO





ALTA ADMINISTRAÇÃO

Exercício 2022



MARIA CESARINEIDE

Desembargadora Presidente e Corregedora



OSMAR BARNEZE

Desembargador Vice-Presidente



ROMÁRIO THADDEU

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas



ALTA ADMINISTRAÇÃO

Exercício 2022



FERNANDA ANTUNES

Juíza Auxiliar da Presidência e Vice-Diretora da Escola



VICENTE ÂNGELO

Juiz Auxiliar de Precatórios/Execução



MARIA APARECIDA

Secretária-Geral da Presidência



O 2º grau é composto por 3 órgãos colegiados e 8 Gabinetes de Desembargadores(as) Turmas de Julgamento

2

Gabinetes de Desembargador(a)

8



Varas do Trabalho

32

Juízes(as) do Trabalho

56

IDENTIDADE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

IDENTIDADE

ESTRUTURA

Missão



Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

Visão



Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento regional sustentável

O organograma demonstra a forma como as unidades estão organizadas, bem como suas relações de hierarquia entre si.

Organograma completo

Valores



Ética | Acessibilidade | Agilidade | Eficiência | Transparência | Inovação Valorização das pessoas | Sustentabilidade | Efetividade Comprometimento e engajamento | Segurança jurídica | Respeito à diversidade

COMUNICAÇÃO COM SOCIEDADE E **PARTES INTERESSADAS**

Os principais canais de comunicação mantidos em 2022 foram: Portal Corporativo, Ouvidoria, Balcão Virtual, Instagram, YouTube e aplicativo JTe para smartphones.



09:41 🗣 🕸 F

Após garantir o "Selo Ouro" em

pontuação e

categoria



OUVIDORIA

Ouvidoria-Geral é responsável por receber denúncias, sugestões, críticas, elogios, reclamações e pedidos de informações relativos à Lei de Acesso à Informação (LAI), além de gerenciar o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), prestar orientações gerais e promover pesquisas de satisfação com os usuários. Esta unidade, portanto, é responsável por viabilizar, através da interação com a sociedade, atuando tanto na transparência ativa quanto na passiva, o exercício do chamado Controle Social, prerrogativa do cidadão sobre a gestão de recursos públicos. Em 2022, recebemos 435 manifestações na Ouvidoria, sendo:



CADEIA DE VALOR





Para cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo, o TRT/RO-AC recebe insumos e recursos financeiros para, por meio de suas atividades, transformá-los em produtos e serviços, gerando, assim, impactos positivos para a sociedade. Essa cadeia de transformação é denominada **Modelo de Negócios,** representada graficamente na próxima página.

INSUMOS E RECURSOS

PRODUTOS E SERVIÇOS

GERAÇÃO DE VALOR

NOSSOS **RECURSOS**

APLICADOS AOS NOSSOS PROCESSOS

RESULTAM EM

Força de Trabalho

Desembargadores(as) do Trabalho: 8 Juízes(as) do Trabalho: 56 Servidores(as): 773 Terceirizados(as): 93

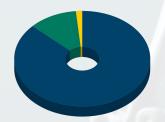
Estagiários(as) e aprendizes: 125

Infraestrutura

Imóveis próprios: 23 Área: 33.266 m² Valor: R\$ 65.8 milhões

Orçamento Executado

- Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 335 milhões
- Outras Despesas Correntes: R\$ 44,5 milhões
- Investimentos: R\$ 5,8 milhões
 Total: R\$ 385,9 milhões





Infraestrutura e Sistemas de TI

Comunicação com clientes e partes interessadas



PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Realização de Justiça

1° grau

Casos Novos: 17.496

Processos Julgados: 18.099

2° grau

Casos Novos: 7.981

Processos Julgados: 7.696



CELERIDADE PROCESSUAL

Agilidade na realização de Justiça

TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

Um processo judicial no 1º grau tramita por **76 dias**, em média, do ajuizamento da ação trabalhista até a sentença.

No 2ª grau de jurisdição, o tempo médio de duração do processo, em 2022, foi de **126 dias,** aproximadamente

AMBIENTE EXTERNO



Enquanto órgão público atuante em sua jurisdição, sob a influência de inúmeros fatores externos, o TRT14 buscou se moldar às variáveis e adversidades impostas pelo ambiente ao seu redor, no sentido de garantir seu funcionamento e a prestação de seus serviços à sociedade.

Ao longo de 2022, foi necessário se manter atento às tais variáveis, aproveitando as oportunidades e afastando as ameaças, e ainda, buscando adaptar o direcionamento de suas ações na medida do possível. No referido ano, o Tribunal, tendo em vista os benefícios do trabalho remoto, dentre os quais se destacam o incremento da produtividade e sustentabilidade, aliadas a otimização dos recursos públicos, manteve o funcionamento no modelo remoto, garantindo-se o atendimento presencial para

aqueles que o desejassem, na forma da Resolução Administrativa TRT14 042/2021.

Embora tenha realizado revisão Planejamento Estratégico em 2021, inclusive com utilização da técnica de análise ambiental "Análise SWOT - Matriz FOFA", para detecção das forças, oportunidades, fraquezas e ameaças oriundas do ambiente interno e externo, percebe-se que, diante de contextos atípicos formados a partir de eventos disruptivos, como foi a pandemia da COVID-19, mudanças de cenário podem se manifestar de forma mais repentina, o que acaba por prejudicar a assertividade do processo decisório, a despeito de ter havido um amadurecimento das práticas de governança, gestão e planejamento.

DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES



A construção do Relatório de Gestão do TRT-14 Os temas materiais, julgados relevantes pelas áreas obedece a orientação do Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado – 3º edição, 2020 – do definidos e validados de modo compartilhado. Tribunal de Contas da União.

Os temas foram definidos em conformidade com a Decisão Normativa TCU nº 198/2022, que, em seu Anexo, elenca as sugestões de conteúdo e respectivas informações para o relatório.

O processo para determinar a materialidade implica, além da priorização dos temas relevantes, a seleção de informações tanto positivas quanto negativas, incluindo riscos e oportunidades, e desempenhos ou perspectivas favoráveis ou desfavoráveis.

de negócio e pela Alta Administração, foram

Diversas unidades do TRT-14 participam desse trabalho, colaborando com as informações de suas respectivas áreas, que são avaliadas, revisadas e selecionadas, com base na cadeia de valor e na estratégia do Tribunal, para compor o relatório.



RISCOS, OPORTUNIDADES E

03

PERSPECTIVAS

GESTÃO DE RISCOS

Nas áreas de negócios, o TRT/RO-AC já vem adotando a gestão de riscos em alguns processos de trabalho, em atendimento à sua <u>Política de Gestão de Riscos</u>, sendo executada conforme diretrizes e orientações do <u>Plano de Gestão de Riscos</u>.

Embora o Tribunal tenha estabelecido sua política de riscos há mais de 5 anos, na tentativa de implementar a cultura de gerir riscos de maneira mais sistemática, cada unidade possui seu próprio grau de amadurecimento no tema, e sua própria forma de gerir os riscos inerentes ao seu âmbito de atuação, mesmo que de maneira assistemática. Na área finalística, os riscos são tratados pela Corregedoria, por meio das correições.



GESTÃO DE RISCOS

Neste ínterim, percebe-se um maior grau de amadurecimento na unidade de TIC, que conta com a atuação de Comitês e processos mais estruturados para gestão dos riscos. Em 2022, foi aprovada a revisão da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, que estabelece que os riscos de TIC devem ser geridos por Comitês específicos e pela própria Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

Ainda, por ora a SETIC é a única unidade do Tribunal que possui um processo de gerenciamento de riscos mapeado e documentado, tendo sido aprovado em 2021 e revisado em 2022. Além disso, as principais políticas de TIC preveem mecanismos para evitar ou mitigar eventuais falhas envolvendo processos de trabalho de TIC.





Quanto às adversidades enfrentadas em 2022, é notório que a **pandemia** foi um grande desafio para todos e que seus impactos reverberam até os dias de hoje. Para o Tribunal, representou também uma importante oportunidade de reinvenção, pois, pela primeira vez em nossa história, fomos obrigados a desapegar dos prédios onde normalmente oferecemos serviços. Esse desafio nossos proporcionou diversos aprendizados e adaptações, resultando na concepção de um modelo de trabalho inédito e inovador no Poder Judiciário.

Outra grande dificuldade que permanece é a restrição orçamentária, a qual veda o provimento de cargos decorrentes de vacância que implique em aumento de despesa de pessoal, como as decorrentes de aposentadorias. Assim, o Tribunal vem sofrendo dificuldade na alocação de recursos humanos entre as unidades.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016

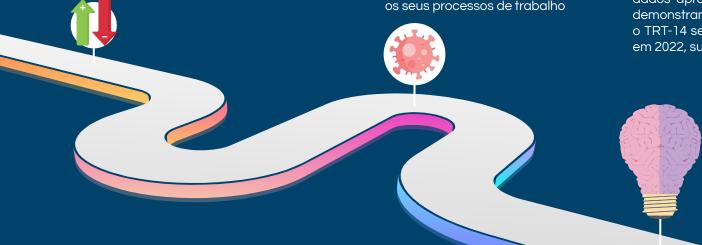
O Novo Regime Fiscal impôs uma severa restrição orçamentária que limita o ingresso de novos servidores. Desde 2016, o quadro de pessoal vem caindo gradualmente, sem possibilidade de reposição de todas as evasões dos recursos humanos, principal força motriz do Tribunal.

CORONAVÍRUS

Não bastasse as dificuldades de pessoal, a pandemia trouxe consigo condições de trabalho desafiadoras. Por outro lado, revelou-se como uma excelente oportunidade de *metamorfose*, impulsionando o Tribunal a repensar e otimizar todos os seus processos de trabalho

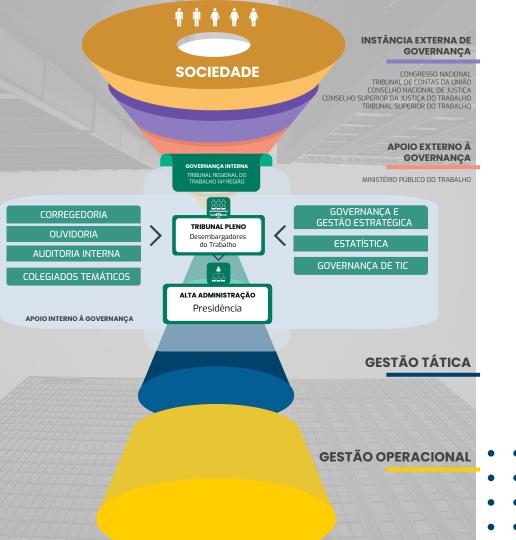
INOVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO

A superação desses desafios envolveu iniciativas e projetos de inovação, digitalização, fomento ao trabalho remoto e otimização dos processos de governança, de gestão e operacionais. Os dados apresentados no próximo capítulo demonstram que, apesar dos obstáculos, o TRT-14 se manteve produtivo e cumpriu, em 2022, sua missão institucional





GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

A <u>política de governança</u> está regulamentada por meio da **Resolução Administrativa n. 097/2022**, a qual define a condução da política de governança, trata do sistema, estrutura e monitoramento da política, bem como as competências do Comitê de Governança e Estratégia.

A estrutura de governança está organizada de forma que integra as instâncias internas da Administração às instâncias externas, como entidades de classe, órgãos de controle externo, cidadãos e a sociedade, conforme esquematizado ao lado.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A figura anterior representa, de forma simplificada, o sistema de governança deste Tribunal, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade, de acordo com a metodologia proposta pelo Tribunal de Contas da União.

No topo da governança estão os órgãos de controle e fiscalização, como Congresso Nacional, TCU, CNJ, CSJT, TST e MPT, sendo o controle social realizado pelos cidadãos e pelas entidades de classe.

As instâncias internas de governança estão concentradas no nível estratégico da administração, compreendidas pelo Tribunal Pleno e alta administração. Esses órgãos são auxiliados tecnicamente pelas instâncias de apoio, como Corregedoria, Ouvidoria, Auditoria Interna,

Unidade de Governança e Gestão Estratégia, Estatística, Governança de TIC e pelos Colegiados Temáticos.

Na base da governança se concentram os níveis tático e operacional, onde ocorrem as atividades cotidianas, supervisionadas pelas seções, divisões e coordenadorias.

A direção do Tribunal é exercida pela Presidência e Vice-Presidência, conforme determina o Regimento Interno do TRT-14, fazendo parte ainda da Alta Administração a Diretoria-Geral e as Secretarias-Gerais. Algumas competências, entretanto, ficam a cargo do Tribunal Pleno e Turmas de Julgamento, que são instâncias colegiadas estabelecidas regimentalmente.

Logo, a estrutura de governança do TRT-14 abrange:

- Alta Administração: Presidência e Vice-Presidência, que exercem cargos de direção, com mandato de 2 anos, além do Diretor-Geral e dos(as) Secretarias-Gerais, que exercem cargo em comissão de livre nomeação e exoneração;
- **Órgãos colegiados:** Tribunal Pleno e Turmas
- Unidades de apoio: Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria, Gestão Estratégica e Estatística
- Colegiados temáticos: grupos de trabalho de caráter consultivo, deliberativo e decisório em suas respectivas áreas temáticas
- Instâncias Externas: sociedade, órgãos superiores e partes interessadas

Com vistas à demonstrar o nível de qualidade e maturidade da governança do TRT-14, vamos apresentar a seguir o resultado do **Levantamento de Governança e Gestão Públicas** do ano de 2021.

O gráfico apresenta as faixas de classificação do índice de governança e gestão pública: aprimorado, intermediário, inicial e inexpressivo. A situação de todos os órgãos públicos que participaram do levantamento está demonstrada na linha verde, a dos órgãos do Poder Judiciário na linha amarela, a da justiça especializada do Trabalho está demonstrada na linha vermelha e a do TRT-14 está representada pela linha preta.

iGG2021 - Governança Pública Organizacional Índice integrado de governança e gestão públicas Tribunal Regional do Trabalho da 14º Região/Ac E Ro. Especialização da Justica: Justica do Trabalho. Área temática: Tribunal do Judiciário Natureza. Juridica: Órgão Público. Administração: Direta Poder Estatal: Judiciário iGestOrcament iGovPub iGestContrat iGestPessoas Faixas de classificação APRimorado=70 a 100% INTermediário=40% a 69,9% [NIcial=15 a 39.9% INExpressivo=0 a 14.9% GestTI

Legenda:

- iGG Índice integrado de governança e gestão públicas
- iGovPub Índice de governança pública
- iGestPessoas Índice de Gestão de Pessoas
- iGestTl Indice de Gestão de Tl
- iGestContrat Índice de Gestão de Contratações
- iGestOrcament Índice de gestão orcamentária

Segundo os resultados da autoavaliação de 2021, o Tribunal se encontra no nível intermediário no Índice integrado de governança e gestão públicas - IGG2021, de acordo com as faixas de classificação do TCU. Dentre os índices que compõem o IGG2021, nota-se que os melhores resultados foram obtidos pelas áreas de gestão de pessoas e gestão das contratações, medidos respectivamente pelos índices IGovPessoas e IGestContrat, que alcançaram o nível aprimorado. Por outro lado, os índices iGestTI -Índice de Gestão de TI e iGestOrcament - Índice de aestão orcamentária apresentaram desempenho baixo comparados aos demais índices, revelando que, para alcançar as expectativas do TCU com relação às boas práticas de governança e gestão, ainda há espaço de melhorias nessas áreas. Como não houve este levantamento em 2022, o Tribunal ainda utiliza os resultados de 2021 como parâmetro para autoavaliação e detecção de gaps e oportunidades de melhorias.

POLÍTICA DE INTEGRIDADE

A nossa Política de Integridade tem como objetivo prevenir, detectar, punir e remediar práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

A política está regulamentada pela **Resolução Administrativa n. 081/2022**, a qual estabelece as diretrizes e institui o <u>Comitê de Ética e Integridade</u>, responsável por acompanhar, monitorar e gerir as ações necessárias para a respectiva implementação no âmbito deste Regional.





CORREIÇÕES



âmbito interno, são realizadas correições ordinárias pelo menos uma vez por ano nas Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhista, bem como nos Centros de Conciliação e Juízos Auxiliares, com o objetivo de orientar, fiscalizar e uniformizar os procedimentos e atividades administrativas e judiciais na primeira instância, zelando pelo bom funcionamento das unidades judiciárias, a fim de entregar com eficiência e celeridade a prestação atividades jurisdicional. As correcionais desempenhadas pela Desembargadora Presidente, acumulando as funções de Corregedora, auxiliada pela Secretaria da Corregedoria Regional (SCR). Excepcionalmente, a atividade correcional poderá ser delegada ao Vice-Presidente ou a qualquer dos desembargadores, na impossibilidade do presidente.

Assim, nos trabalhos correcionais, o(a) Corregedor(a) Regional, acompanhado de equipe multidisciplinar, realiza:



Desempenho

verificação do desempenho nas 3 fases processuais

Prestação Jurisdicional

verificação da regularidade da prestação jurisdicional

Metas

acompanhamento das Metas Nacionais e Regionais

Recomendações administrativas

demais observações de caráter correcional no âmbito administrativo

CORREIÇÕES REGIONAIS

No biênio 2021/2022, a Presidente e Corregedora realizou correição em todas as unidades judiciárias de 1° grau, de forma virtual, com significativa otimização de recursos públicos, tanto pela ausência de pagamento de diárias quanto pela desnecessidade de gastos com transporte.

De forma inédita no judiciário brasileiro, utilizou-se novo *layout* nas atas correicionais, denominado "visual law", deixando o documento esteticamente mais atrativo, com textos objetivos e linguagem simplificada, objetivando deixar a leitura mais dinâmica e atrativa. Sendo a primeira Corregedoria Regional do país a utilizar os recursos de Visual Law, o que propiciou a democratização da leitura jurídica.



1ª Ata de Correição formatada em "Visual Law"

A inovação foi apresentada a todos os(as) Secretários(as) das Corregedorias Regionais em encontro realizado no TST em agosto de 2022, despertando interesse de vários Tribunais e da Corregedoria-Geral.

CORREIÇÕES REGIONAIS



A modalidade telepresencial, em princípio, forçada em razão do cenário pandêmico, foi estendida por toda a gestão, propiciando a participação da Desembargadora Corregedora em todos as correições realizadas, mesmo durante outras atividades institucionais fora da sede do Tribunal, bem como dos(as) servidores(as) em teletrabalho, advogados(as) de outras localidades e membros externos em geral. Além disso, o calendário único de Correições Ordinárias, divulgado no início da gestão, propiciou um melhor planejamento, tanto da SCR, como das Unidades Correcionadas.

Quanto ao acompanhamento pós-correição, a SCR, após novas análises dos índices aferidos durante a Correição, passou a levar as informações diretamente à equipe da Unidade Correcionada, por meio de reuniões virtuais, facilitando o entendimento, propiciando uma maior troca e o compartilhamento de eventuais sugestões de melhorias, resultando em uma maior proximidade da SCR com as Unidades Judiciárias, e propiciando um diálogo constante, com trocas de informações e experiências, com foco na colaboração ao desempenho e valoração ao sentimento de pertencimento.

Outras iniciativas relevantes executadas pela SCR foram os projetos "Garimpo" e "Sentença Líquida", tendo como resultados, respectivamente, a identificação de valores em processos arquivados, para devolução aos titulares ou à União, e o aumento do percentual de sentenças líquidas.

CORREIÇÕES REGIONAIS



Anteriormente, em cumprimento ao art. 8°, da RA n. 076/2018, durante o afastamento do juiz ou juíza titular da Unidade com movimentação trienal abaixo de 600 processos, não eram designados "Juízes Volantes". Contudo, visando à continuidade, de forma ininterrupta da prestação jurisdicional nessas VTs, bem ainda para que seus prazos processuais não figuem longos, a partir de 2021, durante as férias do juiz ou juíza titular da unidade, são feitas designações para suprir essa ausência prolongada, com realização de audiências, despachos e assinatura de expedientes. Do mesmo modo, quando uma Vara do Trabalho apresenta números pouco satisfatórios, são feitas designações de "Juiz Volante" para auxílio visando restabelecimento normal do ao funcionamento da Unidade.

Assim, ao longo do ano de 2022, manteve-se a continuidade da prestação jurisdicional nas Varas, mesmo com o Juiz ou Juíza Titular estando ausente para gozo de férias ou afastamentos legais. Ainda, no caso de dificuldade pontual, denota-se o restabelecimento do andamento normal da Unidade.

AUDITORIAS



As Auditorias são importantes instrumentos de gestão no exame, avaliação e recomendações de melhorias da Organização. Durante o exercício de 2022, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria - PAA, a Secretaria de Auditoria Interna atuou nas seguintes Auditorias:

Auditorias

realizadas

em 2022

Licitações, Contratos e Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil - exercício 2022

> Auditoria de Contas Anuais - Financeira / Contábil Integrada com Conformidade

Avaliação da Implantação das Diretrizes Contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Avaliação dos Controles Internos da Gestão das Contratações Pagamentos de Honorários Periciais - exercícios 2020/2021

Controles de Mitigação de Risco de Fraude e Corrupção

Licitações, Contratos e Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil - exercício 2021

Avaliação do efetivo uso dos Recursos investidos em TI



AUDITORIAS COORDENADAS

Ações Coordenadas de Auditoria são auditorias propostas pelo Conselho Nacional de Justiça — CNJ e Conselho Superior da Justiça do Trabalho — CSJT que consistem em atividades de controle destinadas a realizar levantamento e avaliações nos Órgãos da Justiça do Trabalho, integrado com as Unidades de Auditoria dos Tribunais. Em 2022, a Secretaria de Auditoria Interna executou a seguintes Ações de Auditoria:

- Auditoria de Avaliação da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), coordenada pelo CNJ.
- Auditoria de Avaliação da Gestão de Segurança da Informação, coordenada pelo CSJT

MONITORAMENTO DE AUDITORIAS

Durante o exercício 2022, a Secretaria de Auditoria Interna realizou o acompanhamento do cumprimento das recomendações das seguintes auditorias concluídas em exercícios anteriores:

- Governança e Gestão de Tecnologia da Informação TI
- Auditoria Coordenada pelo CSJT na área de Gestão de TI
- Auditoria na Gestão de TI realizada pelo CSJT
- Licitações e Contratos, Dispensas e Inexigibilidades
- Gestão da Ética e Integridade da Organização
- Adicional de Insalubridade e Periculosidade
- Aposentadorias e Pensões
- Auditoria Financeira / Contábil Integrada com Conformidade
- Controles Internos de Gestão de Pessoas
- Pagamentos de Honorários Periciais exercícios 2020/2021
- Acessibilidade Digital do Poder Judiciário



ATOS DE PESSOAL

(admissão, exoneração, aposentadoria e pensão civil) no Sistema e-Pessoal, os quais foram analisados e encaminhados ao Tribunal de Contas da União.

DILIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS EXTERNOS

Em 2022 foram registrados 97 Atos de Pessoal Em 2022 foram cumpridas 50 diligências do Tribunal de Contas da União por meio da Plataforma de Serviços Digitais Conecta-TCU.



REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 2022, foram realizadas diversas adequações na estrutura organizacional, visando à melhor distribuição da força de trabalho bem como a desconcentração de atribuições por meio da subdivisão interna, de acordo com a legislação superior vigente. Ao todo, foram publicadas 7 Resoluções Administrativas trazendo novidades e melhorias na forma de organização administrativa do Tribunal, com criação de novas unidades, subunidades e cargos, e ainda, alterações de nomenclatura.

Feitas tais movimentações internas, foi necessário, ao final de 2022 revisar e atualizar o <u>Regulamento</u> <u>Geral das Secretarias</u>, estabelecendo as atribuições gerais de todas as unidades, conforme a nova estrutura organizacional.



ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

Um dos elementos mais relevantes da governança é o **Planejamento Estratégico Participativo - PEP,** pois favorece a continuidade da gestão e o envolvimento dos integrantes com o direcionamento da organização. O <u>Plano Estratégico</u> em vigor está alinhado às diretrizes delineadas pelo Poder Judiciário, definidas em primeira instância pelo CNJ, conforme representado pela figura abaixo.

Uma vez aprovado o PEP em 2021, foram iniciados os desdobramentos internos com todas as unidades e grupos de trabalho responsáveis pelos objetivos estratégicos. A dinâmica escolhida baseou-se na elaboração de planos de contribuição, em nível tático ou operacional, elencando expressamente as iniciativas que contribuíriam para o alcance dos objetivos. Os resultados dos planos estão consubstanciados neste link de acesso.



O PEP contém o detalhamento da estratégia do TRT-14 para os anos de 2021-2026, e pode ser visualizado, de forma resumida, através do seu Mapa Estratégico. Os objetivos estratégicos definidos estão classificados em 3 perspectivas, direcionando o Tribunal para o alcance de sua missão e visão de futuro.

Perspectiva
APRENDIZADO E
CONHECIMENTO

Perspectiva
SOCIEDADE

MISSÃO
Razão de existir

VISÃO DE FUTURO
Destino final almejado

INTERNOS

O PEP teve sua elaboração liderada pelo Comitê de Gestão Participativa, seguindo-se os passos abaixo, tendo sido aprovado pelo Tribunal Pleno com as diretrizes institucionais deste Regional, além de planejar, criar e controlar as ações.



ESTRATÉGIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 14º REGIÃO 2021-2026

Mapa Estratégico aprovado pela Resolução Administrativa n. 61, de 26 de maio de 2021



VALORES

FINANCEIRA

PROTECÃO DE DADOS



GESTÃO DE PESSOAS



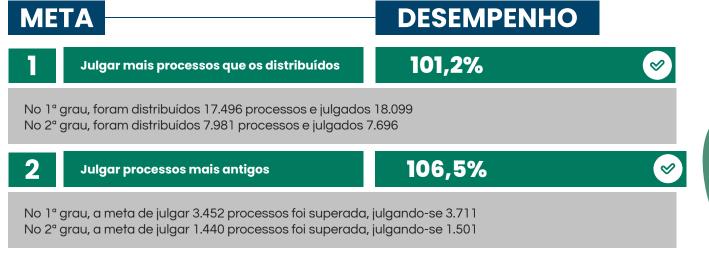


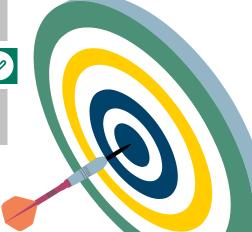




RESULTADO DAS METAS NACIONAIS

A seguir será apresentado o desempenho deste Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ em 2022.





3

Estimular a conciliação

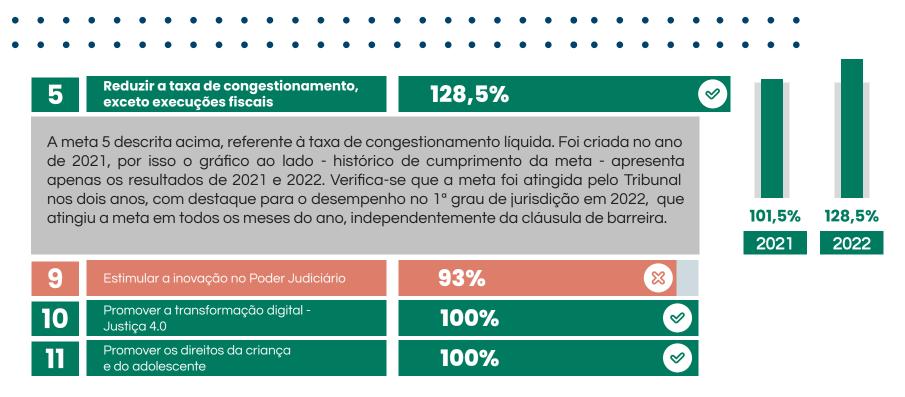
101,1%



Historicamente, esta meta tem se revelado de difícil cumprimento, tendo sido atingida apenas em 2019, e, novamente, em 2022. Destaca-se que os maiores índices de conciliação no último ano foram obtidos pelas Varas de Buritis, 2º Vara de Ji-Paraná, Machadinho do Oeste e Sena Madureira, com índices de conciliação superiores a 60%.

Nos anos de 2021 e 2022, a conciliação, no primeiro grau de jurisdição contou com o apoio dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – CEJUSC's de Porto Velho-RO e Rio Branco-AC, que realizaram 10.218 audiências, resultando em 3.664 acordos, índice de conciliação de 35,86%, totalizando R\$ 81.959.935,00 em créditos trabalhistas conciliados. A atenção dedicada pelo TRT14 à solução conciliada dos conflitos trabalhistas, nos anos de 2021 e 2022, reflete-se nos resultados obtidos nas Semanas Nacionais de Conciliação organizadas pelo CNJ e TST, que gerarão o reconhecimento e premiação futuras pelas metas alcançadas.

Em 2022, **6.597 processos** foram solucionados por conciliação. Além disso, foram obtidos dados excelentes no que se refere à conciliação, de acordo com números divulgados pelo CNJ, no painel do Prêmio Conciliar é Legal, demonstrando a realização de 244 audiências de conciliação nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, instalados nas capitais Porto Velho/RO e Rio Branco/AC, obtendo-se 17,66% no índice total de conciliações. Já nas Varas do Trabalho, foram realizados 206 acordos trabalhistas.



Para informações mais detalhadas, acesse o Relatório de Desempenho das Metas de 2022.

MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA

O acompanhamento da estratégia se dá em grande medida pela realização quadrimestral de <u>Reuniões</u> <u>de Análise da Estratégia</u> - RAE, sob a liderança do Comitê de Gestão Participativa, presidido pela Presidente do Tribunal e Gestora das Metas de 1ª e 2ª graus, com auxílio da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGGEST).

Mensalmente, o cumprimento das metas é monitorado por meio de <u>painéis estatísticos</u>, também disponíveis para que as unidades e os jurisdicionados possam acompanhar em tempo real o cumprimento das metas do Regional. Além disso, são enviados periodicamente memorandos e relatórios às unidades de 1° e 2° grau, contendo análise de desempenho das unidades, bem como recomendações de melhorias.

Outro grupo bastante atuante no monitoramento das metas foi o Grupo Gestor Regional de Análise Estatística, que passou a se denominar Subcomitê do Sistema e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas.



PRINCIPAIS INICIATIVAS



O ano de 2022 foi marcado pela continuidade e fortalecimento das iniciativas e projetos que corroboram o modelo de prestação de serviços no formato preeminentemente digital. Para maiores informações, acesse o <u>Relatório 2021-2022.</u>



Este projeto proporcionou a juízes e juízas do Regional a oportunidade de, virtual e presencialmente, intercambiar saberes e práticas com juristas internacionais. De igual modo, juízes e juízas de outros países tiveram a possibilidade de conhecer o trabalho do TRT-RO/AC

Convênio com as Seccionais de Rondônia e Acre da Ordem dos Advogados do Brasil para a instalação do Escritório Corporativo Digital, o primeiro do país

Criado por meio da Resolução Administrativa nº 067/2022, visa à realização de audiências de conciliação e mediação das Varas do Trabalho de modo centralizado e exclusivamente remoto.

Consiste no estabelecimento de parcerias com outros órgãos públicos para ampliação do atendimento e acesso aos serviços do TRT14, por meio do compartilhamento de espaços físicos.

Trata-se de projeto de robô de autoatendimento (chatbot), lançada em 2022, com o objetivo de fornecer um acesso simplificado a dúvidas comuns.

ASSISTENTE VIRTUAL RAÍRA

Lançada em março deste ano, a assistente virtual da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre, Raíra, ultrapassou as fronteiras e foi destaque em vitrine internacional do Poder Judiciário. O site Remote Courts Worldwide ressaltou a iniciativa do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para orientar os usuários que buscam os serviços da JT em seu portal eletrônico.

Conheça as funcionalidades da Raíra, a nova assistente virtual do TRT-RO/AC!

Raíra, nome de origem indígena, a significar humana, ganha novos espaços, a demonstrar que a Justiça não tem muros, mas inúmeras portas, a serviço de todos.

Olá, sou a Raíra.

Fui criada para melhor atendê-lo!



PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS

Ao longo do ano o Tribunal buscou firmar e manter parcerias com órgãos públicos e privados, por meio de acordos, termos ou convênios, celebrados com objetivos múltiplos sem natureza contratual, regulando a conjugação de esforços em prol de um objetivo comum. Dentre eles, destacam-se aqueles aqueles firmados em prol da ampliação do acesso à Justiça mediante disponibilização de espaços físicos para implantação de Pontos de Inclusão Digital do TRT14 em outros órgãos públicos, com instalação de equipamentos que permitem acesso aos balcões virtuais e outros serviços deste Regional, como parte do projeto **Justiça do Trabalho** Presente. Os esforços de ampliação do acesso à Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre alcançaram inclusive as localidades fronteiriças, pela celebração de acordos com Tribunais Trabalhistas de outros Estados. As parcerias têm se revelado uma poderosa estratégia de baixo custo, capaz de trazer excelentes resultados, visando a atender a diferentes objetivos, tais como:

Rede de Cooperação <u>ECOLIGA</u> para desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à sustentabilidade

Sustentabilidade





Cessão de servidores, espaços físicos e bens móveis

Cooperação para realização de atividades administrativas estabelecidas de modo consensual

Compartilhamento de softwares e bancos de dados, respeitada a proteção aos dados pessoais

Tecnologia da Informação





Solução de processos judiciais

Conjunção de esforços juntos às empresas para aumentar o índice de conciliação

PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS

Como exemplo do projeto Justiça do Trabalho Presente citamos parceria para inclusão digital aproximadamente 54 pontos, dentre destacamos a celebração de acordos com os Tribunais Trabalhistas da 11º e 23º regiões, registrando ainda que o último PID instalado, no município Santa Rosa do Purus (AC), situado na Região do Alto Purus, na fronteira com o Peru, cuja população é composta em sua maioria por indígenas da etnia Kaxinawá e Kulina. Antes, devido à ausência de acesso terrestre, a população de Santa Rosa do Purus recebia apenas ações itinerantes da JT, as quais ocorriam em um a dois ciclos no ano, mediante deslocamento aéreo e fluvial.

Também firmamos parcerias históricas de alcance internacional por meio dos acordos de cooperação com a <u>Corte Interamericana de Direitos Humanos</u> e com o <u>Instituto Interamericano de Direitos Humanos</u>, prevendo a realização de eventos, estudos avançados e projetos

específicos com a participação das instituições, de forma a favorecer atividades acadêmicas, produção científica e troca de vivências e práticas relacionadas ao Direito. Tal feito foi alcançado graças ao projeto "Sala do Mundo", que proporcionou a "globalização" da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre.



PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS

TRIBUNAL PILOTO DO CNJ

O Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região celebraram no ano de 2022 um Termo de Cooperação Técnica que torna o **Tribunal Piloto** para o planejamento e realização de ações do <u>Programa Justiça 4.0</u>. A iniciativa do CNJ, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), busca tornar o sistema judiciário brasileiro mais próximo da sociedade ao impulsionar a transformação digital com novas tecnologias e inteligência artificial.



A parceria com o TRT-14 promoveu estudos e diagnósticos da digitalização do Poder Judiciário nos rincões amazônicos com o fomento de soluções digitais colaborativas. O tribunal irá desenvolver metodologias para avaliar a economicidade, efetividade e eficiência de políticas judiciárias e serviços digitais, como o Balcão Digital, o Juízo 100% Digital e as soluções tecnológicas desenvolvidas pelo Justiça 4.0.

O Programa Justiça 4.0 torna o sistema judiciário brasileiro mais próximo da sociedade ao disponibilizar novas tecnologias e inteligência artificial. Impulsiona a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis.

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O <u>Prêmio CNJ de Qualidade</u> tem por objetivo estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e no planejamento. Organizada anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, a premiação classifica os órgãos do Poder Judiciário em categorias, conforme a seguir.

O TRT da 14ª Região foi destaque no Prêmio CNJ de Qualidade no ano de 2022. Após interposição de recurso, o Tribunal atingiu **84,97%** na pontuação, conquistando a classificação **Diamante.**

RESULTADO DO TRT-14 NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2022

Após análises dos recursos



Justica do Trabalho

DIAMANTE

conferido aos 3 TRTs que obtiveram as maiores pontuações relativas, acima de 70%

OURO

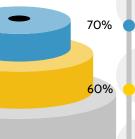
conferido aos TRTs situados entre a 4ºe a 9º maiores pontuações relativas, desde que superem 60%

PRATA

conferido aos tribunais situados entre a 10ª e 16ª maiores pontuações relativas, desde que superem 50%



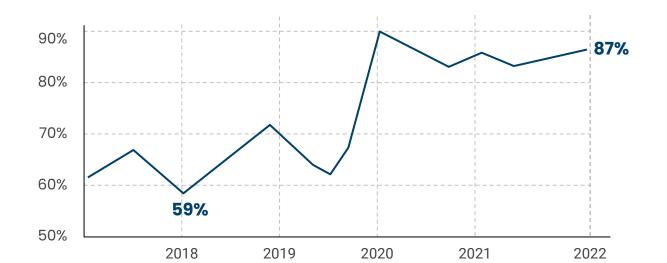
CNJ os QUALIDADE



50%

DESEMPENHO DAS VARAS DO TRABALHO

O <u>IGest</u> é uma ferramenta de gestão que permite a análise comparativa do desempenho judicial das Varas do Trabalho a partir de 5 mesoindicadores. Em 2022, 28 das 32 Varas finalizaram o ano no 1ª quartil de desempenho, ou seja, no grupo que está entre as 25% unidades com os melhores desempenhos do país. Esse <u>resultado</u> demonstra que 87% das nossas Varas estão entre as melhores em âmbito nacional, apresentando um desempenho exemplar na prestação jurisdicional. Abaixo, o índice de Varas no 1ª quartil de 2018 até o presente ano, onde se vê um significativo incremento de desempenho ao longo do tempo, mantendo-se sempre acima de 80% a partir de 2020.



RANKING NACIONAL DE DESEMPENHO



No ranking nacional do iGest, disputam colocações as 1568 Varas do Trabalho (VT) existentes no país, pertencentes aos 24 Tribunais Trabalhistas. Em 2022, o TRT-14 liderou o ranking nacional do iGest pelo segundo ano consecutivo, com o maior número de Varas no 1ª quartil de desempenho, proporcionalmente ao total de Varas de cada Região.



Posição IGEST - Classificação de Desempenho das Varas

23 - VT São Miguel do Guaporé

32 - 1ª VT Ji-Paraná

36 - 1 ° VT Machadinho D'Oeste

43 - 1° VT Pimenta Bueno

49 - 1° VT Cruzeiro do Sul

67 - 1° VT Ariquemes

83 - 6° VT Porto Velho

107 - 1° VT Colorado do Oeste

117 - 2° VT Ji-Paraná

120 - 1° VT de Feijó

122 - 2° VT de Ariquemes

124 - 1° VT Epitaciolândia

139 - 3° VT Porto Velho

142 - 1° VT Jaru

154 - 1° VT Sena Madureira

175 - 1° VT Plácido de Castro

177 - 1° VT Cacoal

179 - 1° VT Rolim de Moura

181 - 8° VT Porto Velho

186 - 7° VT Porto Velho

191 - 4° VT Porto Velho

216 - 1° VT Buritis

224 - 2° VT Porto Velho

244 - 5° VT Porto Velho

255 - 1° VT Porto Velho

275 - 1° VT Ouro Preto do Oeste

287 - 01° VT Guajará-Mirim

383 - 2° VT Rio Branco

396 - 1° VT Rio Branco

488 - 4° VT Rio Branco

505 - 1° VT Vilhena

550 - 3° VT Rio Branco

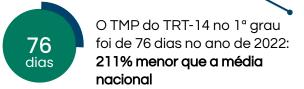
1º quartil

2° quartil

RAZOABILIDADE DA DURAÇÃO DO PROCESSO



Pelos dados a seguir, pode-se considerar como atendido o princípio da razoabilidade na duração do processo judicial no âmbito do TRT-14 em 2022, ainda mais quando se confronta o nosso **tempo médio de duração do processo (TMP)** com a média nacional da Justiça do Trabalho. No 1º grau, considera-se para cálculo da duração do processo a data de ajuizamento da ação trabalhista até a data de prolação da sentença. Já no 2º grau, da data de autuação do recurso até a de julgamento.







2° GRAU

O TMP do TRT-14 no 2ª grau foi de 125 dias no ano de 2022: **8% menor que a média nacional**





O prazo médio nacional do 1° grau em 2022 foi de 237 dias





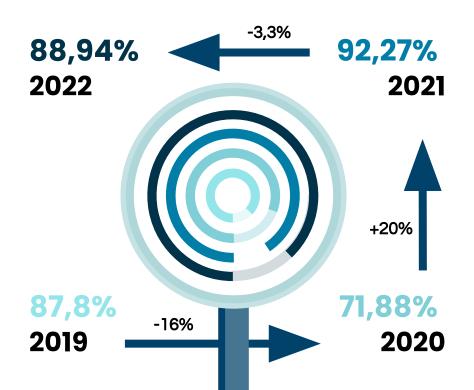
O prazo médio nacional do 2° grau em 2022 foi de 136 dias



NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA

O Ranking da Transparência, instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018, é realizado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ com o objetivo de valorizar todos os tribunais do Poder Judiciário e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada.

No presente ano, o TRT14 teve um desempenho de **88,94%**, sendo 3,33 pontos percentuais menor do que o alcançado no ranking do ano de 2021. A íntegra do resultado está disponível no <u>dashboard</u> do site do CNJ. Os itens não atendidos configuram *gaps* de transparência que foram repassados às unidades responsáveis, devidamente instadas a tomarem as providências cabíveis para incremento da transparência dos dados públicos do Regional.





04

RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS

PESSOAS E COMPETÊNCIAS



CONFORMIDADE LEGAL

A conformidade legal nos processos de Gestão de Pessoas do TRT-14 é realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, por intermédio de suas 4 Divisões, quais sejam, Divisão de Conformidade de Atos e Administração de Pessoal (DCAAP), Divisão de Legislação de Pessoal (DLP), Divisão de Pagamento de Pessoal (DPP) e Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas (DSAD).

A regularidade legal resulta, por sua vez, de avaliação contínua e/ou concomitante, efetivada pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Nesta ordem de ideias, no ano de 2022 foram concretizadas em sede desta Secretaria de Gestão de Pessoas, por intermédio da Divisão de Legislação de Pessoal e Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas, 7 normas regulamentadoras, as quais entraram em vigor após a deliberação da Presidência e do Tribunal Pleno, conforme a competência, consoante demonstrado abaixo:

- RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 024/2022, regulamenta os Programas de Estágio e Residência Jurídica.
- RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 111/2022, aprova as alterações na Resolução Administrativa n. 055/2018, que regulamenta o Teletrabalho.





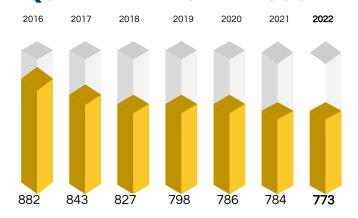
- PORTARIA GP N. 0451/2022, altera a redação original da alínea "d", inciso I, do artigo 9°, da Portaria GP n. 1366/2016.
- RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 087, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, altera a Resolução Administrativa n. 076/2018, referente a Férias de Magistrados(as), tendo em vista as recentes modificações promovidas na Resolução CSJT n. 253, de 22 de novembro de 2019.
- PORTARIA GP N. 0076, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, altera a Portaria GP n. 067, de 25 de janeiro de 2018, relativa ao Controle de Frequência dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no âmbito de sua jurisdição.
- RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 101/2022, altera a Resolução Administrativa n. 084/2009, que trata da Instrutoria Interna de Formação.
- RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 017/2022, altera a Resolução Administrativa n. 049/2018, que regulamenta o Adicional de Qualificação (AQ).

Além disso, para garantir a conformidade e a atualização das normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, é realizado pela Divisão de Legislação de Pessoal 0 acompanhamento periódico publicações nos mais importantes sítios eletrônicos do poder judiciário (STF, TST e STJ), bem ainda do Tribunal de Contas da União (TCU), assim como são realizadas consultas contínuas portais aos eletrônicos dos órgãos do poder executivo federal que regulamenta, dentre outras matérias, as Instruções Normativas voltadas para a organizacional de pessoas da administração pública federal, tais como o sítio do Ministério da Previdência Social.

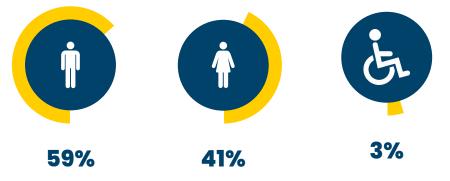


O quadro de servidores vem sendo drasticamente reduzido a cada ano, em decorrência do alto índice de evasão por aposentadoria e da restrição orçamentária imposta à Justiça do Trabalho, que veda o provimento de cargos vagos que implique em aumento de despesa de pessoal.

QUANTITATIVO DE PESSOAL

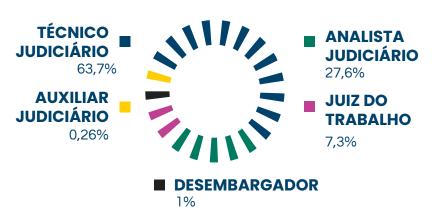


GÊNERO E DEFICIÊNCIA





COMPOSIÇÃO POR CARGO



FAIXA SALARIAL

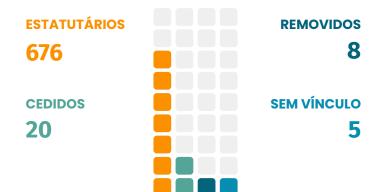




FAIXA ETÁRIA



SITUAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES



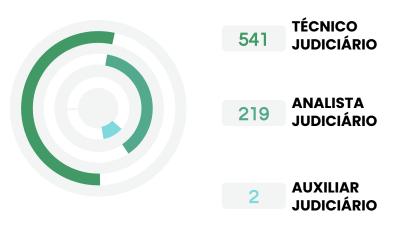


NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei n. 8.112/1990.

A matéria do edital visa selecionar servidores com o perfil da Justiça do Trabalho, buscando sempre pessoas com eficiente raciocínio lógico e proativos. A realização do concurso depende de autorização do Tribunal Pleno do TRT-14, tem de estar previsto no orçamento do exercício vigente e fica a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas, após formada uma Comissão de Concurso.

QUANTIDADE DE CARGOS





REMOÇÃO, ALOCAÇÃO E SELEÇÃO DE SERVIDORES

TRT-14 possui o Processo Permanente de Remoção Interna, regulamentado pelas Portarias GP n. 0290/2015 e 1002/2015 e coordenado pelo Setor de Provimento, Lotação, eSocial e Teletrabalho de Servidores. O Processo, dentre outras regras, exige a permanência mínima de 01 ano do servidor na lotação de origem ou de remoção, como forma de manter o equilíbrio das unidades, bem como atender às orientações da resolução CNJ n. 219/2016. Além disso, possui o processo de seleção interna, para preenchimento funções comissionadas, de regulamentado pela Resolução Administrativa n. 048/2020.

PROCESSOS SELETIVOS

No exercício de 2022 foi publicado o Edital 001/2022, organizado pela <u>Fundação Carlos Chagas</u>, com previsão de homologação do resultado em Maio/2023, para preenchimento dos cargos:

Analista Judiciário, Área Judiciária; Área Administrativa; e Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação; **Técnico Judiciário,** Área Administrativa e Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

O TRT14 lançou ainda o Edital 001/2022 - Processo Seletivo de Estagiários, organizado pela CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento, no qual seleciona estagiários de diversos cursos.



Dentre os principais desafios percebidos pela área de Gestão de Pessoas, destacamos os seguintes:



Evasão de Servidores

alto índice de evasão de servidores, principalmente em função de aposentadorias



Quadro de Pessoal envelhecido

12% dos servidores possui mais de 60 anos de idade e 19,5% recebem auxílio de abono de permanência



Vedação de Provimento

a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 veda o provimento de cargos decorrentes de vacância que implique em aumento de despesa de pessoal, como as decorrentes de aposentadorias

70

Cargos vagos Foi autorizado o provimento de apenas 21 cargos em 2022

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO



Foi publicado o Plano de Capacitação de Servidores 2021-2026, conforme consta nos autos do PROAD nº 9772/2022, onde foram levantadas as necessidade de treinamento dos servidores do TRT14 em conjunto com o sistema PROGECOM, onde foram avaliados os GAPS e propostas as qualificações que foram executadas pela Escola Judicial do TRT14.

Em que pese toda a sociedade ainda conviva com efeitos da pandemia causada pelo Coronavírus, os quais impõem, mais uma vez, a necessidade da realização das ações de capacitação e aperfeiçoamento de servidores e magistrados desta Escola Judicial (EJUD14) por meio do ensino a distância, a EJUD14 teve a oportunidade de desenvolver o seu plano de capacitação e outras iniciativas com eficiência e eficácia, alcançando os

seus objetivos e reiventando-se para dar continuidade as suas atividades, por meio da proposta de ações formativas nas modalidades presencial e telepresencial.

Dessa forma, as ações de capacitação passaram a ser majoritariamente no formato a distância, utilizando o canal do youtube da Escola, Sala Virtual EAD, plataformas de videoconferência, contratação de empresa para disponibilização de temáticas. cursos de várias compartilhamento de cursos com as demais escolas da justiça do trabalho. O maior desafio da EJUD14 é aquele que é compartilhado pelas demais unidades do TRT-14: quadro insuficiente de servidores para desenvolver as competências da unidade, bem como definir estratégias para a maior participação de magistrados e servidores nas ações formativas.



apresentações, o que importou em significativa economia de recursos públicos.

orçamento também pode ser um tema a ser enfrentado como desafiador. Cumpre informar que as capacitações são executadas em conformidade com o Plano de Capacitação de Servidores e priorizadas de acordo com as necessidades identificadas por ocasião de pesquisas e demandas decorrentes do contexto nacional apresentado em razão da pandemia, além de exigências oriundas de diversas fontes.

Importante destacar que a maioria predominante dos Nesse novo formato (telepresencial), foi possível palestrantes não cobraram honorários por suas contar com a contribuição de palestrantes de quase todo o globo.

> dos cursos constantes do Plano Além Capacitação, a EJUD14 possui um Portfólio de Projetos: Projeto Sociedade Literária, Projeto Antologia Poética, Projeto Aprenda Conosco, Projeto Ciranda de Prosa, Projeto Direito Sem Fronteiras, Projeto Na Sala do Mundo.

> Atualmente, a EJUD14 possui estrutura própria para ações de capacitação, composta por 1 (uma) sala de treinamento e 1 (uma) sala de apoio administrativo.

GESTÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS



CONFORMIDADE LEGAL

Nas contratações realizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14º Região são observadas as normas legais aplicáveis, em especial as Leis ns. 14.133/2021, 8.666/93, 10.024/2019, Resolução CNJ 182/2013, LC n. 101/2000 e Portaria GP. n. 716/2019 e IN 05/2017. Ademais, o Tribunal possui uma Divisão de Análises Jurídico Administrativas, unidade que tem como atribuição fiscalizar a boa aplicação da norma e garantir a conformidade jurídica das Licitações e Contratações.

RESUMO DOS VALORES DE CONTRATAÇÕES CLASSIFICADAS PELOS PRINCIPAIS TIPOS DE SERVIÇO OU BENS

Tipo de serviço	Valor (R\$)	Área Favorecida
Serviços com cessão de mão obra (terceirização)	4.897.362	Meio e Fim
Serviços comuns (sem cessão de mão de obra)	20.754.384	Meio e Fim
Serviços de Engenharia	532.401	Meio e Fim
Aquisição de Bens	6.306.903	Meio e Fim



CONTRATAÇÕES RELEVANTES - OBJETO	VALOR R\$
Aquisição de solução de Infraestrutura Hiperconvergente (HCI)	4,997 milhões
Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Subestação (1500kVA) e do Quadro do Chiller do Edifício-Sede do TRT14 e da Subestação (375kVA) do Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO	740 mil
Contratação de empresa para a prestação de serviço telefônico fixo	299,4 mil
Contratação de empresa para administração da contratação de até 100 residentes remunerados, no âmbito do TRT da 14ª Região abrangendo os estados de Rondônia e Acre.	159,9 mil
Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC	135,2 mil
Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Vara do Trabalho de Epitaciolândia/AC	141,8 mil
Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Vara do Trabalho de Plácido de Castro/AC	79,6 mil
Contratação de empresa agente de integração, pública ou privada, para fins de execução de estágios curriculares remunerados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	58 mil



21,1% Infraestrutura

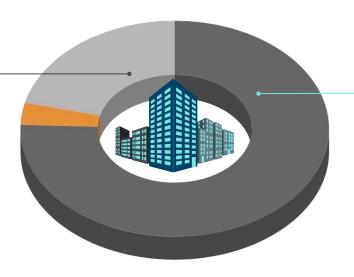
Reformas de Varas, Subestações e Quadro do Chiller

3%

Recursos humanos

Administração de estagiários e residentes jurídicos

CONTRATAÇÕES RELEVANTES CLASSIFICADOS POR ÁREA E VALOR



As contratações mais relevantes reforçam que as prioridades da gestão do Tribunal, em relação à TI, foram plenamente atendidas.

75%

Tecnologia da Informação

Solução de Hiperconvergência



O Tribunal processou aquisições (compras/serviços) mediante dispensa de licitação, bem como inexigibilidade ante a exclusividade na prestação dos serviços ou a sua natureza especializada, sendo 48 dispensas e 86 inexigibilidades, cujos gastos foram de, respectivamente, R\$ 3.354.930,92 e R\$ R\$ 1.349.150,89, totalizando R\$ 4.704.081,81.

As justificativas para tais contratações são aquelas enquadradas juridicamente nos arts. 75, da Lei n. 14.133/2021 e art. 24 da Lei 8.666/93, no caso de dispensa de licitação; enquanto que na inexigibilidade, fundam-se no art. 25, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL CONTRATAÇÕES DIRETAS POR TIPO DE LICITAÇÃO - 2022

Dispensas de Licitação

Qtde

R\$3,35 milhões 48

Inexigibilidade de Licitação

Qtde

R\$1,35 milhões 86



DESAFIO

→ Dificuldade de plena execução do Plano Anual de Contratações no ano de 2022, o que ocasionou a não conclusão de todas as licitações e dispensas no mesmo exercício orçamentário

PERSPECTIVA

→ Com a implementação da Nova Lei de Licitações, o cenário se mostra propício à melhorias no macroprocesso de contratações e ao amadurecimento da cultura organizacional no tocante à eficiência dos processos de contratações

INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO



de questões administrativas, somente um dos processos foi concluído - o de desfazimento de veículos automotores - PROAD 2894/2022, por meio do qual se concretizou a doação de 13 veículos.

Entre os principais resultados dos investimentos destacam-se: o aprimoramento da infraestrutura dos órgãos trabalhistas; o incremento da segurança dos servidores e cidadãos atendidos; aquisições de soluções de TI; a reforma da subestação; a melhoria da eficiência energética dos edifícios; a melhoria da qualidade dos ambientes de expediente (iluminação, conforto acústico e térmico).

Investimentos em infraestrutura e equipamentos - 2022

R\$ 5,8 milhões

Por outro lado, o Tribunal conduziu 6 processos de alienação de ativos, com aproximadamente 2.000 bens em doação, tendo o fim dar-lhes sobrevidas e, por outro, contemplar instituições públicas. Em razão

Como impacto positivo da medida, houve diminuição significativa das despesas de manutenção da frota do TRT14. Neste processo, foram contempladas 8 instituições públicas/privadas, englobando a Polícia Rodoviária Federal, Prefeitura do Município de Candeias do Jamari/RO, FEASE/RO, Associação Indígena Wãypa, entre outros. Por fim, além de dar sobrevida aos bens, o Tribunal visa reduzir significativamente seus custos de armazenamento em torno de 40%, além de compatibilizar suas ações ao Plano de Logística Sustentável do Tribunal.



Durante o exercício de 2022 ocorreu a desmobilização dos bens alienados em face do processo de doação concluído pelo Tribunal, sem custos, haja vista que as despesas ocorreram exclusivamente por conta dos donatários.

O TRT da 14 ª Região possui frota própria de veículos automotores, não se utilizando de veículos de terceiros (locação). A frota do Tribunal, após as doações, ficou composta por 53 veículos, distribuídos da seguinte forma: 2 veículos de representação; 11 veículos de transporte institucional e 40 veículos de serviço.

Em outra esteira, não houve gastos com locação de imóvel ou equipamentos durante o exercício 2022.



SUSTENTABILIDADE ORGANIZACIONAL

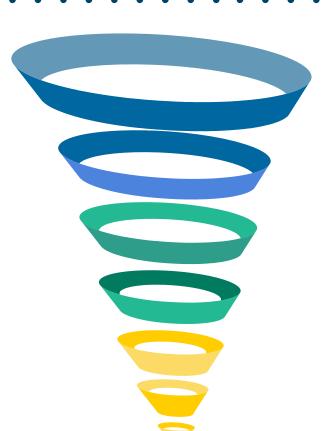


SocioambientalComissão Gestora do PLSDivisão de Sustentabilidade

A sustentabilidade do Tribunal é regida em primeira instância pela Resolução CNJ n. 400/2021 e pela Política de Responsabilidade Ambiental TRT-14 (Resolução Administrativa n. 038/2020).

Em âmbito tático e operacional, a implementação da política é instrumentalizada por meio do <u>Plano de Logística Sustentável – PLS</u> e seus planos de ação. O PLS foi revisado em 2022 e consiste num instrumento de gestão contendo metas, iniciativas e mecanismos de monitoramento, com vistas a fomentar a adoção de práticas de sustentabilidade e promover a eficiência dos gastos e a redução dos impactos ambientais.

Diretrizes de Sustentabilidade Resolução CNJ n. 400/2021 Conselho Nacional de • PFP 2021-2026 Justiça • RA n. 038/2020 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU **Operacional** Nível tático Unidades Planos de Ação intervenientes Plano de Logística Sustentável 2021-2026 • Comissão de Responsabilidade





OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

A Agenda Global 2030 é um compromisso assinado pelo Brasil e 193 países, concretizada por meio de 17 objetivos globais

MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO

• Promoção da sustentabilidade e garantia dos direitos fundamentais

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

• Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

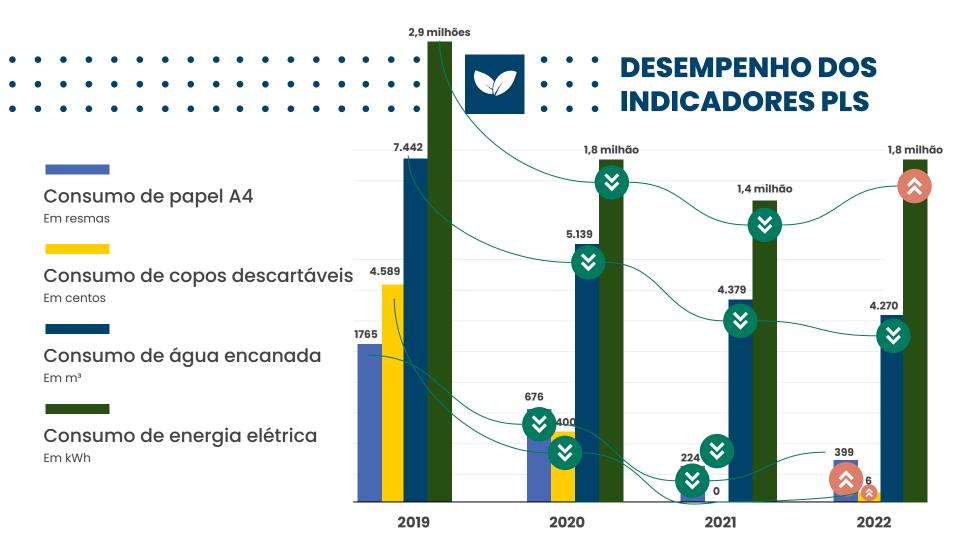
INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

- Índice de desempenho de sustentabilidade IDS
- Índice de integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário

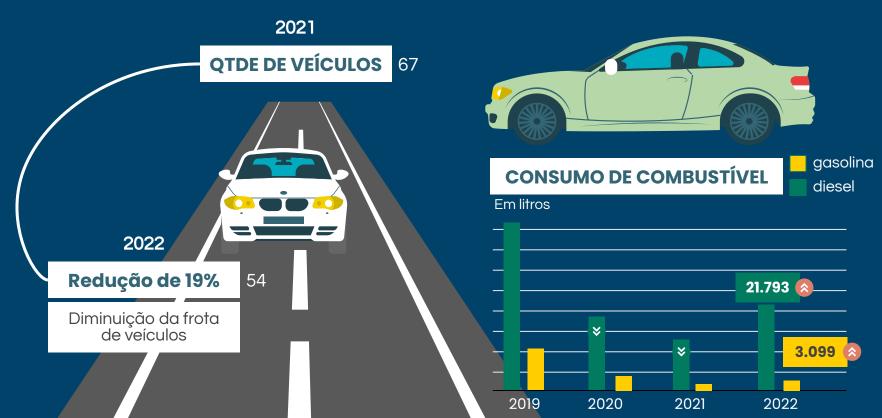
METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

- Alcançar 100% do Índice de integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário, até dez/2026
- Aumentar 2 p.p. a cada ano no índice de desempenho de sustentabilidade, até dez/2026

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS









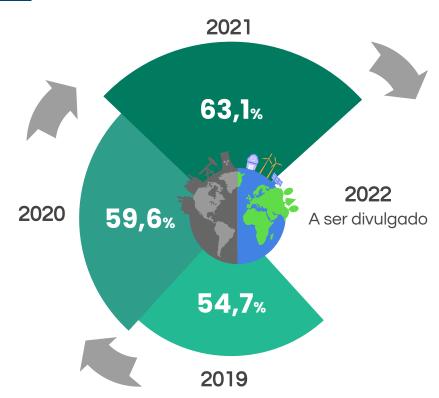


ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE

No Poder Judiciário, a principal forma de mensurar a sustentabilidade é por meio do **Índice de Desempenho da Sustentabilidade - IDS**, calculado a partir dos indicadores definidos na Resolução CNJ n. 400/2021.

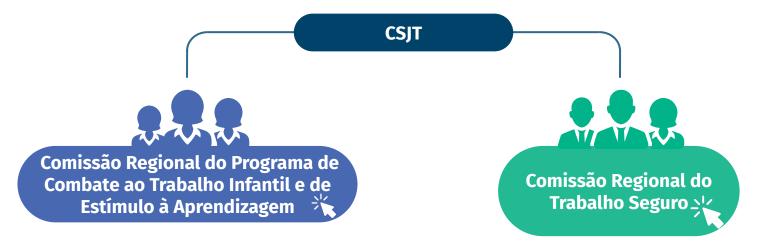
Visto que a 7ª edição do Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário ainda não foi publicado pelo CNJ, com os resultados de 2022, apresentamos a seguir o desempenho do Tribunal no IDS, até o ano de 2021.

Para conferir os resultados mais atuais, quando disponíveis, acompanhe a página <u>CNJ/Balanço da Sustentabilidade.</u>





Por meio da atuação de duas Comissões Regionais, o TRT14 mantém atividades voltadas ao fomento ao trabalho seguro e à promoção da erradicação do trabalho infantil na sociedade, contribuindo de forma efetiva para os programas nacionais coordenados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Clique abaixo para ter acesso a mais informações sobre as atividades dos programas.



SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA



Visando à implementação e gestão da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 207/2015), bem como em atendimento às diretrizes definidas na Resolução CSJT n. 141/2014 e ao planejamento estratégico do TRT14, a Coordenadoria de Assistência à Saúde executou as seguintes iniciativas:

Evento Setembro Amarelo

Evento online com palestras sobre os fatores de risco e de proteção no que se refere à prevenção ao suicídio.



Sala Interativa de Saúde

Programação fixa de ginástica laboral, orientações ergonômicas e meditação guiada online, tendo por objetivos: oferecer um ambiente de calma e tranquilidade durante a rotina de trabalho; disponibilizar atividades e práticas breves que ajudarão na manutenção da saúde física e mental; promover uma cultura de autocuidado; e reforçar os vínculos sociais

Encontro de Saúde

Evento anual que conta com palestras, oficinas e atividades de interação. Em 2022, o evento ocorreu nos dias 20 e 21/10 com o tema "Diálogos sobre saúde: hoje e amanhã". O projeto busca oferecer conhecimentos especializados sobre variados aspectos da saúde física, mental e social, além de promover uma cultura de autocuidado e de suporte interpessoal e desenvolver um olhar crítico do trabalhador sobre a sua realidade.



Meditação online

Sessões semanais de meditação guiada em encontros via Google Meet



Espaço online para escuta e acolhimento







Em todas essas atividades, apesar da dificuldade de envolvimento dos(as) magistrados(as) e servidores(as) durante o horário de expediente, as avaliações dos(as) participantes são positivas, com muitos elogios e agradecimentos pelas iniciativas.

O formato virtual implementado nas ações de promoção de saúde e qualidade de vida atendeu à demanda de servidores(as) do Acre e do interior de Rondônia, antes apresentada nas pesquisas de satisfação da unidade, estendendo os projetos para alcançar todas as unidades do Regional, inclusive os(as) servidores(as) em regime de teletrabalho.

Além dos projetos apresentados, no biênio 2021-2022, foram retomadas as atividades de perícias médicas e odontológicas presenciais,

solucionando as demandas represadas durante o período de suspensão pela pandemia. Ainda, a unidade voltou a realizar, em 2022, os exames periódicos de saúde para magistrados(as) e servidores(as), que foram incluídos no novo contrato com o plano de saúde.

Foram, também, inseridos, entre as atividades da Coordenadoria, os exames admissionais e demissionais de estagiários(as), em atenção às alterações normativas do programa de estágio, além da implantação do Sistema Integrado de Gestão em Saúde (SIGS), em concomitância com as demandas administrativas e processuais rotineiras.

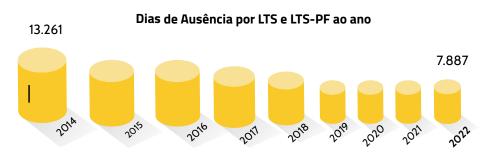
Quanto aos contratos sob gestão da unidade, merecem destaque a contratação de plano de saúde



com inclusão de novos serviços sem aumento de valores, assim como a renovação do serviço de plano odontológico sem necessidade de reajuste financeiro.

Além disso, a Coordenadoria de Assistência à Saúde tem atendido às unidades que solicitam intervenção específica, tais como, orientações para lidar com servidores(as) licenciados(as), oficinas de habilidades sociais, reuniões com grupos de servidores(as), bem como oferecido atendimentos individuais pelos profissionais médicos(as), dentistas, psicólogos(as) e assistente social.

Acreditamos que nossa atuação tem contribuído para manter a taxa de absenteísmo abaixo da média dos anos anteriores, conforme gráfico abaixo, em que se nota que os afastamentos por licença para tratamento de saúde (LTS) vêm caindo desde 2014.



Saiba mais: Indicadores de Absenteísmo



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Decorrente das profundas mudanças trazidas pelo contexto de pandemia de Covid-19, a operação do TRT-14 transformou-se profundamente, adotando um modelo de operação precipuamente digital. Em contrapartida, em maio de 2022 houve uma injeção de força de trabalho de TIC, com o ingresso de 21 novos servidores, a qual, após a devida capacitação, tende a agregar valor nas atribuições exercidas, tanto pela SETIC, quanto do Tribunal.

Iniciada em março de 2020 PANDEMIA Migração para modelo de trabalho remoto e DIGITALIZAÇÃO digital, agravando a sobrecarga sobre a área Cargos vagos foram transformados em TRANSFORMAÇÃO **DE CARGOS** cargos especializados em TIC Ingresso de 21 servidores na área de TIC, aumentando significativamente a FORÇA DE TRABALHO capacidade operacional da unidade POLÍTICA DE GESTÃO Portaria GP N. 1193/2022 DE PESSOAS DE TIC



A SETIC tem se apoiado no potencial técnico de seus colaboradores, na realização de melhores planejamentos táticos e operacionais e na sensibilização da alta administração acerca do papel estratégico da TI para o negócio e da necessidade de equipá-la com os recursos necessários à sua adequada operação, para que os riscos que surjam, sejam mitigados e a capacidade da SETIC de entregar ainda mais valor para o TRT14 e sociedade não seja impactada.

Um dos principais desafios que ainda se impõe na SETIC é o de conseguir dar vazão a todas as necessidades operacionais, de gestão e de conformidade que batem à porta da Secretaria diariamente. Diante disso, através da confiança depositada pela alta administração deste Tribunal,

houve o ingresso de novos servidores na área de TIC aumentando significativamente a capacidade de desenvolvimento de soluções e suporte de TIC. Assim, espera-se que com a ambientação e desenvolvimento destes servidores, a capacidade da SETIC em entregar valor para o TRT14 aumente, elevando, naturalmente, o potencial de alcance da missão institucional do TRT da 14ª Região.

Outro grande desafio consiste no enfrentamento ao rotacionamento de servidores. Com a pandemia, aumentou a procura por profissionais de TIC pela iniciativa privada com ofertas mais atrativas de melhor remuneração e outros benefícios. Visando combater a evasão destes profissionais, foi instituída a <u>Política de Gestão de Pessoas da área de TIC.</u>



A relevância da retenção de talentos de TIC também foi considerada pelo CNJ ao decidir, em 14-02-2023, que servidores do quadro de TIC estão fora do limite de 30% de servidores em teletrabalho.

GOVERNANÇA DE TIC

A atuação da SETIC é norteada por um modelo de Governança e Gestão baseado em instrumentos formais de planejamento e comitês de Governança e Gestão. Atualmente, este modelo está instrumentalizado na Política de Governança de TIC (Resolução Administrativa n. 082/2022), a qual formaliza as estruturas, atores e responsabilidades envolvidas no processo de condução da Governança de TIC do TRT da 14ª Região.



NÍVEL ESTRATÉGICO

- <u>Estratégia Nacional de TI do</u>
 <u>Poder Judiciário (ENTIC-JUD)</u>
 - PEP 2021-2026

NÍVEL TÁTICO

- Plano Diretor de TIC 2021-2022
- Comitês deliberativos e decisórios

NÍVEL OPERACIONAL

 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações



Em relação ao planejamento, em nível estratégico, a SETIC observa os direcionadores estratégicos trazidos na Estratégia Nacional de TI do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e no Planejamento Estratégico Participativo do TRT-14, instrumentos estes que fornecem orientação de médio prazo para atuação da SETIC. Em nível tático, a SETIC conta com um Plano Diretor de TIC (PDTIC) que busca materializar, no curto prazo, a estratégia definida em ações de nível operacional.

As principais decisões relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação são tomadas de forma colegiada através de comitês instituídos especificamente para esta finalidade. Dentre estes comitês, merecem destaque o CGTIC - Comitê de Governança de TIC, que reúne membros da unidade

de tecnologia e da alta administração do TRT14, o CGesTIC - Comitê de Gestão de TIC, composto apenas por servidores da área de TIC e que objetiva tomar decisões táticas e operacionais e, também, o CSI - Comitê de Segurança da Informação, que delibera acerca de assuntos voltados à segurança da informação institucional. No tocante à Segurança da Informação, o instrumento formal que serve como guia, está materializado na Política de Segurança da Informação, que tem como objetivo garantir um ambiente tecnológico controlado e seguro de forma a oferecer todas as informações necessárias aos Tribunal, com processos deste integridade, confidencialidade e disponibilidade.





Recursos aplicadas em TIC - 2022

R\$ 10,3 milhões

Despesas de Custeio

Service Desk	R\$ 491 mil
Manutenção da Sala Cofre	R\$ 335 mil
Rede de Comunicação	R\$ 221 mil



Investimentos

Solução de Hiperconvergência	R\$ 4,9 milhões
Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades	R\$ 2,1 milhões
Aquisição de Licenças Windows	R\$ 551 mil
Software de backup	R\$ 217 mil





Dentre os vários sistemas que sustentam as atividades do TRT-14, destacam-se o PJe - Processo Judicial Eletrônico, que viabiliza prestação jurisdicional trabalhista por meios totalmente digitais e o PROAD, que, de forma semelhante, gerencia de forma digital todo o ciclo de vida dos processos administrativos. Visto que ambos são soluções nacionalizadas, ressalta-se que o trabalho da SETIC é voltado para a sustentação, implantação de atualizações e na garantia de disponibilidade dos sistemas. Em relação ao portfólio de projetos, aqueles que se destacaram em 2022 foram:



Projeto Chat Bot (Raíra)

Lançamento da Assistente Virtual para atendimento aos usuários do portal institucional

Sistema de Monitoramento de Desempenho

Sistema desenvolvido para realizar o gerenciamento do desempenho dos servidores

Projeto "Melhoria do iGovTIC-JUD 2022"

Proporcionou a elevação da pontuação do indicador, atingindo o nível "Excelência" e colocando o Regional na 7º colocação entre os TRTs. <u>Acesse mais informações.</u>

Aprimoramento do sistema NAAV

Atribuindo a ela novas funcionalidades e, assim, otimizando esta aplicação que repercutiu nacionalmente



Por conta do aumento expressivo nos casos de ataques e ameaças à segurança da informação, em 2022 a SETIC intensificou os trabalhos e aprimorou diversos mecanismos de gestão e operacionais de forma a aperfeiçoar ainda mais a segurança da informação institucional do TR-14. A aquisição de Solução de Software de Backup e Solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades de TI deverão proporcionar importantes melhorias na gestão da segurança da informação.

Houve avanços na implantação de controles do CIS-Controls, diretrizes de melhores práticas para segurança de TIC, e diversas outras ações voltadas para o alinhamento e adequação junto aos normativos relacionados à Resolução CNJ N° 396/2021, proporcionando incremento na segurança dos ativosde TIC, entre outros recursos.







Em 2022 a atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação foi medida através de 3 indicadores básicos previstos em seu Plano Diretor de TIC. Eles medem o desempenho da SETIC no que tange à realização de projetos, capacitações de pessoal e aplicação de seu orçamento.

Importante registrar que, durante o ano de 2022, em decorrência do novo formato de trabalho (digital), houve expressiva otimização de recursos públicos, o que possibilitou o remanejamento dos valores, os quais importaram em R\$ 7.718.270,00 (sete milhões, setecentos e dezoito mil e duzentos e setenta reais), destinando-os para atender demandas da área de Tecnologia da Informação deste Tribunal.





05

ORÇAMENTO E FINANÇAS

ORÇAMENTO E FINANÇAS



A Lei Orçamentária Anual de 2022 (LOA/2022) aprovou o orçamento do TRT-14 em R\$ 394,76 milhões. Desse valor, utilizamos R\$ 385,89 milhões em 2022 (97,75%), distribuídos conforme tabela a seguir. Os custos operacionais do órgão são compostos em sua maior parte pelos salários e benefícios de magistrados e servidores.

Rubrica	Despesas pagas	
Pessoal, Encargos Sociais	R\$ 335,5 milhões	
Custeio	R\$ 44,5 milhões	
Investimento	R\$ 5,8 milhões	
Total	R\$ 385,89 milhões	
86.95%		

Comparando com o executado no ano anterior, houve aumento de 48% na execução das despesas discricionárias (custeio e investimento) e diminuição de 28,4% na execução das despesas obrigatórias (pessoal e encargos sociais). No total, a execução de 2022 foi 23,25% menor que a realizada em 2021.

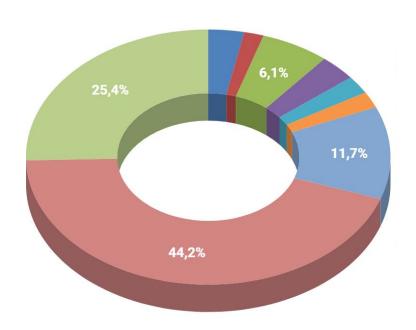








Funcionamento Administrativo



Funcionamento Administrativo	Despesas liquidadas R\$
Energia e água	1,1 milhão
Apoio Técnico Administrativo	627 mil
Vigilância	2,2 milhões
Limpeza	1,18 milhão
Manutenção de Bens móveis e imóveis	820 mil
Passagens e Diárias	745,6 mil
Serviços de TI	4,2 milhões
Serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais	16 milhões
Outros (serviços e instalações))	9,1 milhões
Total	36,1 milhões



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

O valor empenhado de despesas ao final de 2022 totalizou R\$ 395,62 milhões, enquanto que até em 2021 tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 506,02 milhões, ou seja, uma diferença a menor de R\$ 130,29 milhões que representou redução de 22,97% entre os dois períodos.

Nas despesas empenhadas de pessoal houve redução de 27,71% em relação à 31/12/2021, especialmente nas sentenças judiciais que teve redução de 95,24%, equivalentes a R\$ 140,45 milhões, em razão do empenho de despesa com a ação movida pelo Sindicato dos Trabalhadores da CEPLAC (Comissão Executiva do Plano da Lavoura

As despesas de custeio são para o funcionamento do TRT14 e tiveram aumentos no período analisado, apontando tendência de aumento com o retorno do trabalho presencial.

As despesas de capital empenhadas (investimentos) foram aumentadas em 618,52% em relação ao mesmo período anterior, ou seja, R\$ 5,01 milhões, representando modernização de equipamentos, softwares e instalações do Tribunal.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 99,28% e, com isso, nota-se o esforço do TRT14 em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.





ATIVO IMOBILIZADO

É composto por bens móveis e imóveis destinados à manutenção da prestação jurisdicional. Representa R\$ 83,14 milhões (valor líquido contábil). Desse valor, 78,60% estão alocados nos bens imóveis, enquanto que 21,40% nos bens móveis. Constata-se a política de renovação do estoque de bens móveis quando se observa aumento de 7,19% no valor destes bens; e depreciação acumulada representando 54,30% do valor bruto contábil. Porém, as contas redutoras do ativo imobilizado o impactam em apenas 20,32% devido ao baixo grau de depreciação dos bens imóveis.

O valor contábil líquido dos Bens Móveis é de R\$ 17,79 milhões. Os bens móveis do Tribunal, de forma

geral, nos últimos anos, foram renovados e modernizados e, com isso, custos com manutenção e riscos com suspensão de operações foram diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela EC 95/2016, e os anos de trabalho remoto em razão da pandemia de Covid19, já refletem num percentual médio de depreciação acumulada acima dos 50% no TRT14.

O valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 65,35 milhões. Em decorrência de processos de reavaliações ocorridos em 2022, observa-se aumento de 2,26% no valor dos imóveis, ou seja, R\$ 1,44 milhões.



RESULTADO PATRIMONIAL



INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR (RAP)

O Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2022 é superavitário em R\$ 14,67 milhões, com variação positiva de 36,92% quando comparado ao mesmo período de 2021.

R\$ milhões

RESULTADO PATRIMONIAL	31/12/22	31/12/21	Variação
Variação Patrimonial Aumentativa	407,96	527,10	- 1 19,14
Variação Patrimonial Diminutiva	393,29	516,38	- 123,09

RAP são despesas empenhadas e não pagas até o dia 31/12. Seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo novo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto as novas inscrições desde a vigência da Emenda Constitucional n.º 95/2016.

Em relação aos RAP inscritos em 2022 comparados com inscritos em 2021, houve aumento tanto nos processados, variação positiva de 3871,43%, valor de R\$ 2,71 milhões, quanto nos não processados, cujo aumento foi de 76,14% equivalente a R\$ 3,00 milhões, resultando num sensível afastamento da política de saldo mínimo de restos a pagar.





NORMAS LEGAIS TÉCNICAS ADOTADAS

A fim de garantir a confiabilidade, regularidade, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, são observados os seguintes normativos:

Lei n° 4.320/1964; Decreto-lei n° 200/1967; Decreto n° 93.872/1986; Lei n° 10.180/2001; e Lei Complementar n° 101/2000. Observa-se também o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi, da Secretaria do Tesouro Nacional.

SETOR DE CONTABILIDADE

A Divisão de Contabilidade Analítica do TRT-14 é vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), subordinada, por sua vez, à Diretoria-Geral. A SOF é composta por 13 servidores, dentre os quais 2 são Analistas Judiciários – Especialidade: Contabilidade.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras completas e suas notas explicativas podem ser <u>acessadas aqui.</u>

